

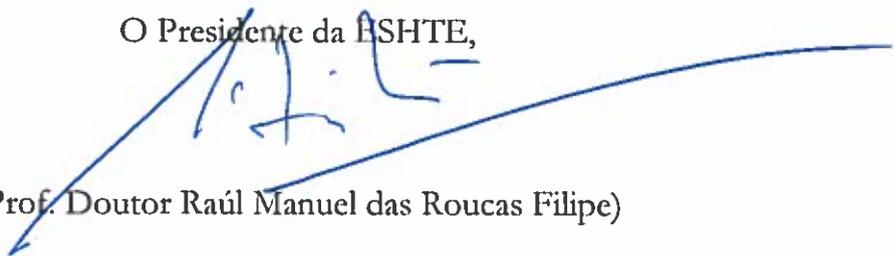
Despacho n.º 1/PRES/ESHTE/2017

No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 28.º, aplicável por remissão expressa no n.º 2 do artigo 66.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, na sequência de impedimento para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral para a eleição do Provedor do Estudante da ESHTE, concretamente no dia 10 de janeiro de 2017 (dia do ato eleitoral), devidamente comunicado por parte da representante da lista candidata, e tratando-se de uma situação omissa nas regras aplicáveis ao processo eleitoral para a eleição do Provedor do Estudante, designo o docente Nelson Ferreira Félix como elemento daquela Comissão Eleitoral, garantindo-se, assim, que a Comissão se mantém composta por dois elementos.

Notifique-se o Presidente da Comissão e divulgue-se nos termos habituais.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raúl', is written over a large, sweeping blue line that underlines the signature area.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)